



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
Praça Anchieta, 10, Centro  
Telefone: (48) 3272.8600 - 3272.8621  
E-mail:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 77/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2020**

**MIRLENE MANES**, presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é a “contratação de empresa especializada, com fornecimento de peças, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores/plataforma elevatória da unidade de saúde do município de Antônio Carlos/SC”.

**CONSIDERANDO** que, no 21 de outubro de 2019, foi aberto processo licitatório de nº 126/2019, pregão presencial nº 79/2019, mas que na data e hora da sessão, nenhuma empresa se interessou pelo certame, resultando em deserto;

**CONSIDERANDO** que, o prédio da ESF ( estratégia de Saúde da Família), possui dois pavimentos,

**CONSIDERANDO** que, no segundo pavimento da unidade, possui 5 consultórios, com diversas especialidades, e que sem a plataforma elevatória os cadeirantes, idosos ou que possuem acesso aos mesmos;

**CONSIDERANDO** que, no dia 24 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 525, por meio do qual dispôs sobre novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como os Decretos Municipais n. 37, 38, 39 e 40/2020;

**CONSIDERANDO** que, em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

**CONSIDERANDO** que, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de abastecer as Unidades de Saúde com Testes rápidos para detecção qualitativa específica IGC e IGM da COVID-19, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra do Material descrito.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/1993, Artigo 24, Inciso II e IV; Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação tem por objeto a “aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.”

**Contratado:** Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 28.655.764/0001-34

**Endereço:** Rua Bias Peixoto, 200 – Sala 01 – Bairro Itaguaçu – Florianópolis / SC – CEP: 88085-480

Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
01	5	Kit com 20 testes	Kit específico para o diagnóstico de covid-19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IGG e IGM do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. a	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

			embalagem deve conter número do registro, lote e validade.		
--	--	--	--	--	--

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

**Dotação orçamentária:**

**Dot: (63) 3.3.90.00.00.00.00.**

Antônio Carlos, 15 de julho de 2020.

**MIRLENE MANES**

**Presidente da Comissão de Licitações**